

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO INOVAÇÃO (UPIN), EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMO CERTO (PR. 163)**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável caso o contrato com a entidade financiadora EIT Health InnoStars e.V. venha a ser estendido, para a Universidade do Porto Inovação, com vista à necessidade de assegurar a execução das atividades inerentes ao abrigo do *Project Grant Agreement EIT Health – 19950 – Local activities in RIS regions*, financiado pelo *European Institute of Technology* (EIT) através da EIT Health e.V., em concreto para o apoio ao desenvolvimento do *Porto Living Lab*.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:
 - a) Grau de licenciado em áreas ligadas às ciências da saúde;
 - b) Experiência profissional comprovada em:
 - Gestão de processos de transferência de tecnologia;
 - Gestão de projetos de inovação em colaboração com universidades;
 - Organização de eventos.
 - c) Fluência em inglês;
 - d) Disponibilidade imediata e disponibilidade para viajar.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições preferenciais

- a) Mestrado ou Doutoramento em áreas das ciências da vida e ciências da saúde;
- b) Exercício de funções ligadas à gestão da inovação em ambiente académico;
- c) Conhecimentos sobre propriedade intelectual e comercialização de tecnologias;
- d) Capacidades de:
 - Realização e orientação para resultados;
 - Análise, planeamento e organização;
 - Autonomia e capacidade de comunicação em ambientes multiculturais.

3. Funções a desempenhar:

- a) Apoio às atividades do projeto EIT Health;
- b) *Benchmarking*, análise e disseminação de boas práticas de inovação no contexto de *Living Labs*;
- c) Elaboração de estudos e relatórios temáticos ligados aos projetos em execução;
- d) Organização de eventos e ações de formação do serviço em associação ao projeto.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **27 de setembro de 2019**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de apresentação (em inglês) devendo constar a motivação para a função, bem como referência à disponibilidade de início de funções e para viajar;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos cinco candidatos mais bem classificados.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Helder Vasconcelos, Vice-Reitor da Universidade do Porto

1.º Vogal efetivo – Professor Elísio Costa, Diretor do Centro de Competências em Envelhecimento Ativo e Saudável da Universidade do Porto

2.º Vogal efetivo – Mestre André Fernandes, Técnico Superior da Universidade do Porto Inovação

1º Vogal suplente – Mestre Sónia Pereira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Apoio à Investigação

2º Vogal suplente – Mestre Mónica Rodrigues, Técnico Superior da Universidade do Porto Inovação

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via correspondência registada, para a morada indicada no seu Curriculum Vitae. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os candidatos serão notificados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 19 de setembro de 2019

O Reitor da Universidade do Porto

Prof. Doutor António de Sousa Pereira